

**TERMO ADITIVO Nº 163/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) a **título de investimento**, para aquisição de aparelhos de ar condicionado para os serviços de saúde do CG R020/2016, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de **Intervenção Local**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Incluir recursos, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) a **título de investimento**, para aquisição de aparelhos de ar condicionado para os serviços de saúde do CG 020/2016, conforme Despacho Publicado no DOC de 20 de setembro de 2024, página 39. O pagamento das Despesas de Investimento será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



SETEMBRO/2024

R\$ 100.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.501.7999.1

O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)** .

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS-OSS SECONCI**  
Nome: **Sabrina Sacai Mizutani**  
Gerente de Atenção à Saúde  
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Thiago Nogueira M. Ferreira**  
RF: 746.034.1/1  
Assessoria Técnica  
CRS-SE/DPCSS  
RG: [REDACTED]



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2024	
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA
SERVIÇO:	CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	100.000,00	100.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL:</b>	100.000,00	100.000,00

UNIDADE	QUANTIDA DE EQUIPAME NTO (12.000 BTUS)	PLANO DE TRABALHO - INVESTIMENTO	
		VALOR UNITÁRIO EQUIPAMENTO	VALOR TOTAL EQUIPAMENTO
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAIBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
CAPS AD II CANGAIBA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
HOSPITAL DIA PENHA	7	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS JARDIM SAO FRANCISCO I	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS VILA ARICANDUVA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

